60ªREUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ CAU/CE

FORTALEZA - CE, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Início: 18h:30min. - Término: 21:00h Local – CAU/CE.

ATA

Abertura: A 60ªReunião Plenária Ordinária foi aberta às 18 h: 30 min. pelo Presidente do CAU/CE Odilo Almeida Filho.

Verificação de quórum: Presentes: **Presidente Odilo Almeida Filho, o Vice-Presidente Delberg Ponce de Leon e os Conselheiros Bruno Melo Braga, Carlos Augusto Lopes Freire, Francisco Sergio Facó Pimentel Filho, Eugênio Celso Leite de Oliveira.** Registramos a presença do advogado do CAU/CE o Sr. Ribeiro Freitas.

O Presidente verificou o quórum e declarou iniciada a 60ª Reunião Ordinária da Plenária do CAU/CE às 18h30min, lendo a pauta da reunião.

Pauta da Reunião

1.0 Aprovação da ata da 59ªRPO (5 min)
2.0 Apresentação e aprovação da pauta (5 min)
3.0 Apresentação do relatório de serviço da gerência técnica (10 min)
4.0 Informes Gerais
5.0 Da presidência (20 min)
5.1 Dos conselheiros (10 min)
6.0 Ordem do dia
6.1 Apresentação da proposta de utilização da reserva de contingência para reforma das dependências do CAU/CE (10 min)
6.2 Apresentação da Proposta do Plano de Ação e Orçamento de 2017 do CAU/CE (10 min)
6.2.1 Projetos de Deliberação Plenária (10 min)
6.3 Aprovação do Plano de Fiscalização (10 min)
6.4 Relatório e voto –Conselheiro Carlos Augusto- Recurso contra decisão CEP ao Plenário CAU/CE/**Processo nº 1000014288/2014** (10min)
6.5 Relatório e Voto Conselheiro Sergio Facó – Recurso/**Processo de Fiscalização nº 1000015199/2015** (10min)
7.0 Encerramento (10 min)

Na sequência o presidente Odilo perguntou para os conselheiros se havia manifestação sobre a minuta da Ata 59ªRPO e não havendo manifestações considerou a referida Ata aprovada. Foi retirada da pauta a aprovação do Plano de Fiscalização, pois ainda não tinha sido apreciada pela comissão. Dando continuidade, o presidente solicitou a gerente Juliana Gurgel do Amaral que apresentasse o relatório de serviço dos meses de julho a setembro de 2016 da gerência técnica. Foram apresentados os indicadores da gerência técnica fazendo um comparativo dos últimos três meses (julho, agosto e setembro), a gerente mostrou que o atendimento telefônico manteve a constância em seus números, já o atendimento via email e presencial houve um pequeno acréscimo. Em relação aos registros de pessoas físicas houve um aumento de solicitação, o de pessoa jurídica manteve a linearidade dos números anteriores. Foi destacada pela gerente técnica que devido ao processo de licitação no mês de setembro houve um aumento no pedido de RRT Derivado e CAT-A. O presidente Odilo deixou claro que os processos estão em dia e os que estão

pendentes são por falta de retorno do profissional na diligência enviada pelo CAU/CE. Apresentando os dados da fiscalização, não foram lavrados autos de infração no mês de setembro em decorrência de ainda não ter passado pelas comissões para a manutenção do auto. No mês de setembro a fiscalização visitou a Região Metropolitana de Fortaleza e interior (Iguatu, Icó e Jaguaribe), além de Fortaleza. O Conselheiro Euler perguntou como é feito o processo de auto de infração pela fiscalização, a gerente técnica explicou que é feita a visita e se constatada uma irregularidade é emitida a notificação preventiva, o notificado terá dez dias para se regularizar, caso não aconteça a regularização é lavrado auto de infração. O Conselheiro Delberg falou sobre sua passagem no município de Tauá e disse que viu muitas obras sem placa do CAU, ele frisou que é muito importante que o CAU informe a sociedade e aos profissionais de arquitetura sobre a placa de identificação da obra e de seus responsáveis técnicos. O presidente pediu para a fiscalização que a cada roteiro os fiscais enviassem um relatório aos conselheiros para que os mesmo acompanhem essas atividades. Foi sugerido pelo Odilo Almeida um modelo de placa de fiscalização como a usada pelo CAU/PR para mostrar que em determinada obra há um arquiteto. O presidente ainda deixou claro que vai continuar tentando uma parceria com o CREA/CE para resolução de problemas de editais de licitações, piso salarial, honorários para atividades comuns e parcerias no campo da fiscalização. O Conselheiro Euler afirmou que é muito importante a aproximação do CAU com o CREA, pois uma Resolução conjunta iria facilitar a vida dos dois Conselhos. Seguindo a pauta, o advogado Ribeiro apresentou o relatório da assessoria jurídica. Foi dito que a assessoria realizou pareceres nas áreas de impugnações de editais de licitações, de ressarcimentos, direitos autorais, explicou como são realizadas as licitações e como a assessoria auxilia o CAU/CE nos campos legais. O próximo ponto da pauta foi sobre a utilização da reserva de contingência para a reforma das dependências do CAU/CE no valor de R$7.000,00. A proposta já tinha sido aprovada pela Comissão de Administração e Finanças - CAF, a utilização da reserva foi aprovada por todos os presentes. Dando prosseguimento, o contador Tibério César apresentou o plano de orçamento para o ano de 2017. A projeção de receita corrente e de capital para o próximo ano é R$2.356.965,00. Foi demonstrado como o capital do CAU/CE vai ser empregado em 2017, dentre as obrigações financeiras estão os pagamentos com folha de pessoal, passagens e diárias, assistência técnica, política pública profissional, aluguel, patrocínios, capacitação, reserva de contingência, entre outras obrigações. Seguindo a pauta, o presidente Odilo abriu os informes e falou sobre o grupo que está trabalhando na valorização profissional da Arquitetura de Interiores. Foi informado ao plenário sobre a elaboração do Guia de Orientações para Contratação de Serviços de Arquitetura de Interiores e divulgado o Fórum de debate sobre o tema. Após os informes, o Conselheiro Sérgio Facó apresentou o Recurso do Processo de Fiscalização nº 1000015199/2015 no qual o profissional solicitava a retirada da multa de fiscalização, foi colocada para votação no plenário a retirada da multa, foram 04 (quatro) votos a favor da manutenção da multa e 01 (um) a favor da retirada da multa. O advogado deixou claro que o parecer de manutenção da multa de fiscalização elaborado pela assessoria jurídica não vincula a decisão do

plenário caso eles quisessem retirar a multa, o plenário tem decisão maior que o parecer, porém ele sugeriu que justificassem a decisão caso decidissem pela retirada da multa. Sem mais nada a tratar o presidente Odilo Almeida Filho encerrou a reunião às 21h.

Fortaleza, 05 de outubro de 2016.

_____

Odilo Almeida Filho- Presidente

_____

Francisca Patrícia da Silva- Chefe de Gabinete

Conselheiros presentes: **Presidente Odilo Almeida Filho, o Vice-Presidente Delberg Ponce de Leon e os Conselheiros Carlos Augusto Lopes Freire, Euler Sobreira Muniz, Sergio Facó, Eugênio Celso L. de Oliveira e Bruno Melo Braga.**